



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – 1º ADITAMENTO

Primeiro Outorgante: DOMINGOS BRAGANÇA, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho de Guimarães, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede na morada acima referida, adiante designado apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Sandra Maria Matos Oliveira Freitas, em representação do **Clube de Rope Skipping das Taipas**, na qualidade de Presidente da respetiva Direção, pessoa coletiva nº 513 425 586, com sede na **Av. da República, Apartado 4038**, na freguesia de Caldelas, do concelho de Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

CONSIDERANDO:

- a) O contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado em 26 de fevereiro de 2020, aprovado por deliberação de câmara de 27 de janeiro de 2020;
- b) Que, devido ao surto de SARS-Cov-2, a **ENTIDADE** não pode cumprir o prazo de vigência estabelecido na cláusula 7ª daquele contrato-programa, tendo o **MUNICÍPIO**, em reunião de Câmara de 3 de dezembro de 2020, aprovado a prorrogação do prazo constante da cláusula 7ª (vigência) do mesmo;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a **Primeira Revisão** ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado 26 de fevereiro de 2020, passando a Cláusula 7ª a ter a seguinte redação:

Cláusula 7ª

Vigência

1. Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, e de acordo com os seguintes prazos:

Celebrado a 21 de dezembro de 2020, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,
**Clube Rope Skipping
Taipas**


NIPC 513 425 586

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 5419/2020, de 2 de dezembro de 2020, correspondendo-lhe o compromisso nº 5861/2020, datado de 3 de dezembro de 2020, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – Departamento Intervenção Social e Educação - Desporto Recreio e Lazer